

CNM: 149963.2.0014783-58

REGISTRO DE IMÓVEIS	
REGISTRO GERAL	
Livro Nº 2	ficha n. 1
MATRÍCULA Nº 14783 . Camboriú, 07 de Outubro de 2013. IMÓVEL: Apartamento nº 203 do Bloco 01 do Condomínio Residencial COLINA DOS CEDROS, situado na Rua do Empreendedor, nº 555, bairro Cedro, nesta cidade de Camboriú-SC, com área privativa de 76,2100m², área de uso comum de 41,4021m², área real total de 117,6121m², coeficiente de proporcionalidade de 0,004186 do terreno de 32.937,00m².- PROPRIETÁRIA: ABRAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.384.852/0001-02, com sede na Avenida Atlântica, nº 4540, sala 01, Centro, Balneário Camboriú-SC.- REGISTRO ANTERIOR: M-1311, fls. 1 do livro 2 - deste Ofício.- Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular	
AV-1-14783, em 07/10/2013 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Mediante requerimento da parte e conforme Instrumento Particular de Instituição Parcial, Especificação, Divisão e Ratificação da Convenção datados de 23.09.2013, faço a presente para constar que para cada unidade foi atribuída uma matrícula, obedecendo ao princípio da unitariedade nos termos do art. 227 da Lei dos Registros Públicos.- PROTOCOLO: Nº 18939 de 10/09/2013. Emol.: R\$5,55.- Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular	
AV-2-14783, em 12/05/2017.----- PROTOCOLO: Nº 35450 de 27/04/2017.----- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Mediante requerimento do interessado BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, datado de 27.04.2017, representado neste ato nos termos da Procuração Pública lavrada em 25.06.2014, página 089/096 do livro 1209 pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco-SP, confirmada em 08.05.2017 e conforme Certidão de Admissão da Execução assinada digitalmente (CNCJ-SC - Art. 212, Lei n. 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a") em 04.04.2017, pelo Sr. Guilherme Mazzucco Portela, foi certificado e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil que, no dia 30.03.2017 foi distribuída e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial Autos nº 0302933-19.2017.8.24.0005 na Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Assunto: Contratos Bancários, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados ABRAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ARISTIDES BERTUOL NETTO, tendo como juiz o MM. Dr. Osmar Mohr e sendo que figura como Parte Passiva Principal ABRAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.384.852/0001-02. Valor da Causa: R\$576.739,23 (quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) em 30.03.2017.----- CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): NEGATIVA, em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Código HASH: 47f1.fdc8.849a.7c7b.81de.f4d8.e932.bda1.187f.0ba5, na data de 12/05/2017 às 08:42:44.----- EMOLUMENTOS: R\$101,40. Selo de fiscalização: ERT25595-R4PU. Selo R\$1,85.--- Méri Rúbia Thom e Silva - Escrevente Registral	
R-3-14783, em 14/11/2017.-----	

- continua no verso -

CNM: 149963.2.0014783-58

continuação da matrícula n. 14783

ficha n. 1v

PROTOCOLO: Nº 37560 de 17/10/2017.-----

PENHORA: A requerimento datado de 02.10.2017, com reconhecimento de firma em 03.10.2017, do exequente BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado nos termos da certidão de Procuração Pública do 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, lavrada em 25.06.2014, no livro 1209, páginas 089/096, confirmada em 30.10.2017, acompanhado de Termo de Penhora nos Autos oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0302933-19.2017.8.24.0005 da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, assinado digitalmente (CNCJ-SC - Art. 212, Lei n. 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a") em 20.09.2017 pelo Sr. Leonardo Santos Fusinato, expedido conforme decisão prolatada e assinada digitalmente (CNCJ-SC - Art. 212, Lei n. 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a") em 29.08.2017, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Osmar Mohr.-----

Exequente: BANCO BRADESCO S/A.-----**Executado:** ABRAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outro.-----**Depositário:** BANCO BRADESCO S/A.-----**Valor da Causa:** R\$576.739,23. Data do valor: 30.03.2017.-----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): NEGATIVA, em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Código HASH: d91f.9622.be94.324c.b618.3751.1d16.ff4e.52a2.3d81, na data de 14/11/2017 às 14:19:57.-----

EMOLUMENTOS: R\$101,54. Selo de fiscalização: EWT41564-7V14. Selo R\$1,85.-----

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular

AV-4-14783, em 30/05/2018.-----

PROTOCOLO: Nº 39995 de 25/05/2018.-----

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, no Processo nº 00004168220165120022 da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, através da ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade, conforme Protocolo nº 201805.2411.00516661-IA-051.-----

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos e FRJ, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FCL15314-ADJ1. Selo R\$1,90.-----

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular

AV-5-14783, em 01/08/2018.-----

PROTOCOLO: Nº 40703 de 27/07/2018.-----

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, no Processo nº 00008144620175120005 da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, através da ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade, conforme Protocolo nº 201807.2618.00563567-IA-820.-----

EMOLUMENTOS: Isento. Selo de fiscalização: EUB85910-562T. Isento (AJG).-----

Gilson Maurício Alcântara - Registrador Substituto

AV-6-14783, em 05/12/2018.-----

PROTOCOLO: Nº 42169 de 30/11/2018.-----**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Faço a presente para constar que

- continuação na ficha n. 2

CNM: 149963.2.0014783-58

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Livro Nº 2

ficha n. 2

MATRÍCULA Nº 14783 - cont.:

conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade cadastrada na Central de Indisponibilidade sob o Protocolo 201811.2914.00664378-TA-680 no Processo nº 00008144620175120005 (Protocolo de Indisponibilidade 201807.2618.00563567-IA-820), foi determinado o **cancelamento da AV-5.-**

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FHV63021-JE3C. Selo R\$1,90.-----

Gilson Maurício Alcântara - Registrador Substituto

AV-7-14783, em 16/01/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 42411 de 19/12/2018.-----

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Mediante requerimento do interessado BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, datado de 13.12.2018, representado neste ato nos termos da Procuração Pública lavrada em 25.06.2014, página 083 do livro 1209 pelo 2º Tabelionato de Notas de Osasco-SP, confirmada em 28.12.2018 e conforme Certidão de Admissão da Execução assinada digitalmente (CNCJGJ-SC - Art. 212, Lei n. 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a") em 09.10.2018, pelo Sr. Luiz Octávio David Cavalli, foi certificado e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil que, no dia 04.10.2018 foi distribuída e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial Autos nº 0309130-53.2018.8.24.0005 na Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Assunto: Cédula de Crédito Bancário, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado ABRAMAR INCORPORADORA LTDA e outro, tendo como juiz o MM. Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues e sendo que figura como Parte Passiva Principal ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.384.852/0001-02. Valor da Causa: R\$68.762,06 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Data do Valor: 04.10.2018.-----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): POSITIVA, em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Código HASH: 57f6.4f87.1d06.44f7.72eb.a23f.19e7.95f4.c43a.bb90, na data de 16/01/2019 às 10:32:00 (já averbada).-----

EMOLUMENTOS: R\$104,45. Selo de fiscalização: FIU10658-TBR6. Selo R\$1,95.-

Gilson Maurício Alcântara - Registrador Substituto

AV-8-14783, em 23/07/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 44737 de 19/07/2019.-----

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.384.852/0001-02, no Processo nº 00005847920165120056 da Vara do Trabalho de Navegantes-SC, através da ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade, conforme Protocolo nº 201907.1810.00871681-IA-240.-----

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FNV39683-RICN. Selo R\$1,95.-----

Letícia Ledra - Escrevente Registral

- continua no verso -

CNM: 149963.2.0014783-58

continuação da matrícula n. 14783

ficha n. 2v

AV-9-14783, em 04/09/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 45247 de 02/09/2019.-----

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE: Faço a presente para constar que conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade cadastrada na Central de Indisponibilidade sob o Protocolo 201908.3018.00916489-TA-710 no Processo nº 00005847920165120056 (Protocolo de Indisponibilidade 201907.1810.00871681-IA-240), foi determinado o **cancelamento da AV-8.-**

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FPD61810-KWFZ. Selo R\$1,95.-

Letícia Ledra - Escrevente Registral

AV-10-14783, em 23/01/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 47345 de 21/01/2020.-----

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, no Processo nº 00227983320168160014 da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, através da ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade, conforme Protocolo nº 202001.2113.01039646-IA-210.-----

EMOLUMENTOS: R\$112,49. Selo de fiscalização: FSB87085-AV4J. Selo R\$2,01.-

Letícia Ledra - Escrevente Registral

AV-11-14783, em 04/02/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 47565 de 03/02/2020.-----

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, no Processo nº 00008042820165120040 da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, através da ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade, conforme Protocolo nº 202002.0311.01052989-IA-370.-----

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FSB88434-QVKJ. Selo R\$2,01.-

Letícia Ledra - Escrevente Registral

AV-12-14783, em 12/06/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 48570 de 28/05/2020.-----

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE: Faço a presente para constar que conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade cadastrada na Central de Indisponibilidade sob o Protocolo 202005.2815.01162364-MA-520 no Processo nº 00004168220165120022 (Protocolo de Indisponibilidade 201805.2411.00516661-IA-051), foi determinado o **cancelamento da AV-4.-**

EMOLUMENTOS: Averbação efetuada sem o prévio pagamento dos Emolumentos e FRJ, nos termos da Circular nº 66 de 30.05.2014, expedida pela CGJ/SC. Selo de fiscalização: FVQ34180-WAX1. Selo R\$2,80.-

Michele Alves da Silva - Escrevente Registral

AV-13-14783, em 01/12/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 49776 de 22/09/2020.-----**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Sentença prolatada em 05.11.2020 e

- continuação na ficha n. 3

CNM: 149963.2.0014783-58

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Livro Nº 2

ficha n. 3

MATRÍCULA Nº 14783 - cont.:

Ofício nº 310008285800 datado de 09.11.2020, assinados eletronicamente na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19.12.2006, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Osmar Mohr, oriundos da Ação de Embargos de Terceiro nº 0307252-59.2019.8.24.0005/SC da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, onde figuram como embargante VERA LUCIA PINHEIRO e como embargado BANCO BRADESCO S/A, recebidos via malote digital em 09.11.2020 (códigos de rastreabilidade: 82420207932493 e 82420207932494), **averba-se o cancelamento do R-3.-**

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): Em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Código HASH: b32a.c4ab.918d.834d.d4e9.c7d8.744e.5d57.bd84.1507, na data de 01/12/2020 às 13:47:31.-----

EMOLUMENTOS: R\$90,00. Selo de fiscalização: FZH13411-2KIZ. Selo: R\$2,80.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta

AV-14-14783, em 01/12/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 49778 de 22/09/2020.-----

CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Conforme Sentença prolatada em 03.11.2020 e Ofício nº 310008183546 datado de 04.11.2020, assinados eletronicamente na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19.12.2006, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Osmar Mohr, oriundos da Ação de Embargos de Terceiro nº 0307253-44.2019.8.24.0005/SC da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, onde figuram como embargante VERA LUCIA PINHEIRO e como embargado BANCO BRADESCO S/A, recebidos via malote digital em 04.11.2020 (códigos de rastreabilidade: 82420207917009 e 82420207917010), **averba-se o cancelamento da AV-7.-**

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): Em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Código HASH: b32a.c4ab.918d.834d.d4e9.c7d8.744e.5d57.bd84.1507, na data de 01/12/2020 às 13:47:31.-----

EMOLUMENTOS: R\$90,00. Selo de fiscalização: FZH13422-T9JP. Selo: R\$2,80.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta

AV-15-14783, em 07/03/2022.-----

PROTOCOLO: 57600 de 04/02/2022.-----

CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Conforme Despacho/Decisão e Ofício nº 310014016859 oriundos dos Autos de Embargos de Terceiro Cível nº 0307252-59.2019.8.24.0005/SC, assinados eletronicamente na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19.12.2006, em 06.05.2021 e 07.05.2021, respectivamente, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Osmar Mohr da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú-SC, **averba-se o cancelamento da AV-2.-**

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): Em nome de ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, Data e hora da pesquisa: 07/03/2022, às 09:22:03, Código Hash: e373. f278. 444c. d6e9. 5db6. db40. b185. c3f4. 792b. 32ea.-----

- continua no verso -

CNM: 149963.2.0014783-58

continuação da matrícula n. 14783	ficha n. 3v
EMOLUMENTOS: R\$100,00. Selo de fiscalização: GJE52341-6T7Z. Selo: R\$3,11.- Letícia Ledra - Registradora Substituta	
AV.16-14783 em 28 de Novembro de 2023. PROTOCOLO: Nº 68331 de 23/11/2023. INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e conforme a Ordem de Indisponibilidade datada de 22.11.2023, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob o protocolo de indisponibilidade nº 202311.2218.03046300-IA-510, no processo nº 50244984620228240039 da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.384.852/0001-02.- EMOLUMENTOS, ISS e FRJ: Isentos - JG, nos termos do art. 98, § 1º, IX da Lei 13.105/2015. Selo de fiscalização: GRO22570-MAIO.- Letícia Ledra - Registradora Substituta	
R.17-14783 em 26 de Fevereiro de 2024. PROTOCOLO: Nº 69371 de 07/02/2024.- PENHORA: Termo de Penhora emanado da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5003256-71.2020.8.24.0113/SC assinado eletronicamente na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419/06, em 12.12.2023, com decisão proferida em 07.12.2023, ambos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Mazzucco Portela da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú-SC.- Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA DOS CEDROS.- Executada/Depositária: VERA LUCIA PINHEIRO.- Valor da Causa: R\$25.581,72 (em 28.05.2020), atualizado monetariamente até 01/2024 para R\$36.982,78, nos termos do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019.- EMOLUMENTOS: R\$148,46. ISS: R\$7,42. FRJ: R\$33,74 (destinação: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%, FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GZE60380-074I.- Letícia Ledra - Registradora Substituta	
AV.18-14783 em 03 de Outubro de 2024. PROTOCOLO: Nº 73447 de 19/09/2024.- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e conforme a Ordem de Indisponibilidade datada de 18.09.2024, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob o protocolo de indisponibilidade nº 202409.1815.03587645-IA-700, no processo nº 50245849820238240033 da 2ª Vara Cível de Itajaí-SC, foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária ABRAMAR INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.384.852/0001-02.- EMOLUMENTOS, ISS e FRJ: Isentos - JG, nos termos do art. 98, § 1º, IX da Lei 13.105/2015. Selo de fiscalização: GTC66829-3MHR.- Letícia Ledra - Registradora Substituta	